

ATA Nº.036/201425ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 01-09-2.014

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (01-09-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (25ª) vigésima quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.035/2014 pertinente a (24ª) vigésima quarta sessão ordinária, realizada no dia vinte e cinco (25) de agosto de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Nesse momento a Senhora Secretária, Vereadora Franciele de Lima Danelon, alegando problemas de saúde, solicitou ao senhor Presidente para que convocasse o suplente de Secretário, vereador Valberto Paixão da Silva, para assumir a secretaria de dar continuidade aos trabalhos, permanecendo a mesma no plenário. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/665/2014 do Executivo Municipal, solicitando oficialmente, para que sejam adotadas as medidas necessárias visando a retirada do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº.031/2014, protocolado sob o nº.424 em 08-08-2014, que “propunha autorização ao Poder Executivo para proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel rural, para fins de cumprimento das obrigações pactuadas pelo Município no termo de cooperação, destinado a regularização do Aldeamento Tekoha Mirim”, justificando que a Secretaria de Estado da Justiça está reavaliando o assunto. Foi a presente solicitação DEFERIDA pelo senhor Presidente, determinando a retirada e arquivamento Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº.031/2014 (Projeto de Lei nº.037/2014). MENSAGEM Nº.032/2014 DO Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.038/2014 QUE “AUTORIZA O Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº.039/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.039/2014 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel rural e dá outras providências”, os qual foram encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e



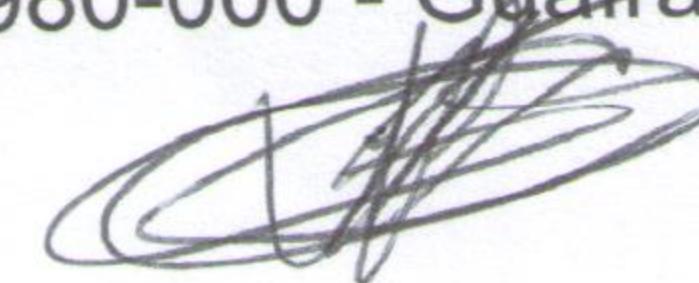
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/659/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.896/2014, devidamente sancionada e publicada nos órgãos oficiais. Nº. Ref. 001091, 001403, 001404, 002492, 009626, 021513 e 036466 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do fundo Nacional de saúde ao município de Guaíra; Comunicados nºs. 162504, 162509, 162510 e 162516 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra, destinados a garantir a execução de programa do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.118/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando a instalação de uma travessia elevada na Rua Rui Barbosa, nas proximidades do Colégio Adventista, bem como placas de sinalização. **INDICAÇÃO Nº.119/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, para que seja realizada uma campanha de conscientização sobre os direitos e deveres dos motoristas, ciclistas e pedestres, com relação à Avenida Thomaz Luiz Zeballos. **INDICAÇÃO Nº.120/2014** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente, visando a instalação de placas toponímicas, indicando os nomes das ruas, tanto no centro da cidade quanto nos bairros. **MOÇÃO Nº.005/2014** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, com apoio dos demais membros integrantes do Legislativo Municipal, de **reconhecimento, aplausos e congratulações A Igreja Evangélica o Brasil para Cristo**, direcionada a todos os fiéis e missionários da referida Igreja, que tem contribuído com a comunidade Guairensse. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi o mesmo colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Rossano França Triches, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Nº.031/2014 do Executivo Municipal, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO PRCA – Profissional Rodeio Completo Associado”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.033/2014 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial R\$ 380.805,78 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.035/2014 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Excesso de Arrecadação R\$ 218.145,52 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Mirian Teleste, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/UNANIMIDADE
Em, 08/09/2014

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Não MIRIAM TELESTE *Não*

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA